

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

EDITAL Nº 01/2021

PROVA OBJETIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. Nome: _____
2. CPF: _____
3. Cédula de Identidade e/ou documento com foto apresentado: _____

Santa Rita de Caldas – MG., aos ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Caro (a) Candidato (a):

Para melhor desempenho na sua prova objetiva, sugerimos que leia com o máximo de atenção e cumpra, RIGOROSAMENTE, as instruções que seguem, pois elas são parte integrante da prova e normas.

01 – Confira atentamente o material (cartão resposta oficial e caderno de prova) que lhe foi entregue. Se houver falhas, solicite ao Fiscal a entrega do material que falta.

02 – O presente caderno de prova contém 20 – (vinte) questões. Verifique se ele está completo e sem falha na impressão. Caso contrário solicite ao Fiscal a entrega de novo caderno para substituição.

03 – Assine no local indicado o cartão resposta oficial.

04 – Cada questão oferece 04 – (quatro) opções de respostas, representada pelas letras: A, B, C e D. Somente uma das opções constitui resposta correta à formulação proposta.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

- 05 – Serão anuladas as questões que contiverem emendas, rasuras, borraduras e mais de uma alternativa assinalada ou que estiverem preenchidas a lápis.
- 06 – Não amasse e não dobre o cartão resposta oficial.
- 07 – No caderno de provas, você poderá riscar e rabiscar, etc. e no final da prova entregue somente o cartão resposta oficial aos fiscais da sala.
- 08 – Não destaque o cartão resposta oficial da Prova. No final do caderno de provas, há uma folha para que você possa anotar o gabarito. Este cartão resposta rascunho você poderá destacar e levar consigo, para conferência com o gabarito oficial a ser divulgado.
- 09 – Não é permitido fumar, usar boné e permanecer e utilizar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico no local de prova.
- 10 – Não é permitido nenhum tipo de consulta durante a prova. O candidato NÃO pode fazer perguntas ou comentários sobre o conteúdo das questões que são parte integrante da prova. Qualquer reclamação a respeito deverá ser realizada posteriormente, através de via adequada – (pedido de impugnação), à autoridade competente.
- 11 – A prova ocorrerá das 09:00 h. às 11:00 h.. Portanto, leia a prova com calma. Avisaremos quando faltar meia hora para o término da mesma.
- 12 – O candidato somente poderá retirar – se do local da aplicação das provas, após 01 – (uma) hora do seu início; sendo que os 03 – (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até a entrega da prova pelo último candidato.
- 13 – No horário estipulado para aplicação da prova, a porta será fechada. Durante a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 14 – Será excluído do processo eletivo o candidato que :
- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ao local da prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade, nos termos deste Edital;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 01 – (uma) hora de seu início;
 - e) for surpreendido durante a aplicação da prova em comunicação com outras pessoas e/ou realizando qualquer espécie de consulta;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

- f) utilizar o telefone celular ou similar durante a aplicação da prova, devendo os aparelhos permanecerem desligados;
- g) estiver portando armas ou outros instrumentos;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15 – O candidato que presenciar qualquer irregularidade durante a aplicação da prova escrita deverá registrar a ocorrência, no mesmo dia, junto ao fiscal do local de aplicação da prova.

16 – A prova objetiva será avaliada na escala de 0 – (zero) a 60 – (sessenta) pontos; sendo que cada questão que esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo ser-lhe-á atribuído 03 – (três) pontos; em caso de discordância com o gabarito oficial definitivo, serão atribuídos 0,0 – (zero) ponto.

17 – Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter no mínimo 30 – (trinta) pontos. O candidato que não atingir tal pontuação está automaticamente eliminado do processo eletivo.

**Boa sorte!
Comissão Eleitoral**

..

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

CADERNO DE QUESTÕES

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01 – Com base no art.19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança ou adolescente inserido no acolhimento institucional deve ter sua situação reavaliada :

- a) a cada 03 meses;**
- b) a cada 06 meses;
- c) a cada 12 meses;
- d) a cada 18 meses.

02 – A gestante ou mãe que manifestar o interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, deve ser encaminhada imediatamente para :

- a) Justiça da Infância e Juventude;**
- b) Conselho Tutelar;
- c) Serviço de Acolhimento Institucional;
- d) todas as alternativas anteriores.

03 – Assinale a autoridade competente para aplicar as medidas de perda ou suspensão do poder familiar :

- a) Promotor de Justiça;
- b) Juiz da Infância e Juventude;**
- c) Defensor Público;
- d) Conselheiro Tutelar.

04 – Conforme os art. 15 e 16 do ECA, a criança e o adolescente tem direito a liberdade, ao respeito e a dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, garantidos pela Constituição Federal. Essas garantias abrangem os direitos abaixo elencados, exceto :

- a) opinião e expressão;
- b) crença e culto religioso;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

c) ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

d) benefícios da assistência social desde que não seja adolescente infrator.

05 – As Entidades Governamentais e Não Governamentais de atendimento de crianças e adolescentes, serão fiscalizadas pelo :

a) Poder Judiciário;

b) Ministério Público;

c) Conselhos Tutelares;

d) Todas as alternativas anteriores.

06 – Assinale a alternativa incorreta :

a) é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral;

b) será proibida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial;

c) o apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro;

d) entende – se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

07 – Sobre o intuito da adoção, assinale a alternativa incorreta :

a) a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

b) podem adotar os maiores de 18 – (dezoito) anos, independentemente do estado civil;

c) não há necessidade de consentimento da criança ou adolescente para que ele seja adotado;

d) o adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 – (dezoito) anos.

08 – Não será dado registro as Entidades de atendimento de crianças e adolescentes que apresentarem as seguintes características :

a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

c) esteja irregularmente constituída;

d) todas as respostas anteriores.

09 – O Conselho Tutelar deve aplicar aos pais ou responsáveis, as medidas previstas no art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, exceto :

a) perda da guarda;

b) encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família;

c) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

d) obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.

10 – Dentre as atribuições do Conselho Tutelar, não se enquadra :

a) assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

b) requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

c) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

d) realização de acompanhamento familiar.

11 – O Conselho Tutelar é Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, podemos afirmar que :

a) o Conselho Tutelar está subordinado aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

b) o Conselho Tutelar não está subordinado a nenhum Órgão, podendo tomar decisões livremente, sem submissão ou revisão por outro órgão do Sistema de Garantia de Direitos;

c) o Conselho Tutelar tem independência para trabalhar e requisitar serviços mas suas decisões podem ser revistas judicialmente;

d) o Conselho Tutelar poderá ser fechado provisoriamente, por decisão do executivo.

12 – Qual a afirmativa abaixo está incorreta.

a) incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal;

b) a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;

c) o Poder Público, as Instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, excluindo-se os filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade;

d) as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude.

13 – O atendimento prioritário, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, da criança e do adolescente compreende, exceto :

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) primazia no recebimento de órgãos, no caso de transplantes;**
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.

14 – Sobre a autorização para criança e adolescente viajar; assinale a afirmativa incorreta.

- a) a autorização não será exigida quando tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;
- b) a autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos;
- c) nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial;
- d) a autorização não será exigida quando a criança estiver acompanhada de um adulto, sendo que nesse caso não há a necessidade de comprovação de parentesco nem exigência de autorização dos pais.**

15 – Qual a afirmativa correta em relação às medidas protetivas e medidas socioeducativas :

- a) ambas são aplicadas às crianças e adolescentes;
- b) ambas são aplicadas aos pais ou responsáveis;
- c) as medidas protetivas estão dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente e as medidas socioeducativas estão dispostas no Código Penal;
- d) as medidas protetivas são aplicadas a crianças e adolescentes e as medidas socioeducativas são aplicadas a adolescentes.**

16 – São crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, exceto :

- a) cometer infanticídio, por meio cruel;**
- b) impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do Ministério Público no exercício de função prevista nesta Lei;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

- c) subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto;
- d) prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa.

17 – São princípios que regem a aplicação das medidas protetivas ou socioeducativas, exceto :

a) condição da criança e do adolescente como objeto de direitos;

- b) interesse superior da criança e do adolescente;
- c) intervenção precoce;
- d) proporcionalidade e atualidade.

18 – São medidas aplicáveis aos pais ou responsável pelo Conselho Tutelar, exceto :

a) encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família;

b) perda da guarda;

- c) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- d) encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.

19 – Das alternativas abaixo, qual delas são atribuições do Conselho Tutelar ?

a) atender as crianças e adolescentes em qualquer hipótese e realizar o acompanhamento familiar sistemático;

b) atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas legais pertinentes;

- c) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança e o pagamento de serviços privados;
- d) representar junto à autoridade judiciária para aplicação das medidas de competência do Conselho Tutelar.

20 – Assinale a afirmativa incorreta :

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

- a) o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 – (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;
- b) são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;
- c) as medidas protetivas não podem ser aplicadas cumulativamente, devendo a autoridade competente aplicá-las uma por vez;**
- d) se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando – lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI, Nº 217 – SALA 05 – CENTRO**

CARTÃO RESPOSTA OFICIAL

Prova de Conhecimentos específicos				
1.	A	B	C	D
2.	A	B	C	D
3.	A	B	C	D
4.	A	B	C	D
5.	A	B	C	D
6.	A	B	C	D
7.	A	B	C	D
8.	A	B	C	D
9.	A	B	C	D
10.	A	B	C	D
11.	A	B	C	D
12.	A	B	C	D
13.	A	B	C	D
14.	A	B	C	D
15.	A	B	C	D
16.	A	B	C	D
17.	A	B	C	D
18.	A	B	C	D
19.	A	B	C	D
20.	A	B	C	D